

FINSEC SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.

CNPJ nº 38.499.416/0001-7

NIRE: 35300556577

("Companhia")



JUCESP PROTOCOLO
2.193.124/23-1



Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22 de junho de 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023, às 10:00 horas, na sede da Companhia "FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A." com CNPJ Nº 38.499.416/0001-79, situada à Rua Guapuruvu, nº 229, lote 009, bairro Alphaville, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.098-322.
2. **PUBLICAÇÕES:** As formalidades de publicação dos documentos listados no artigo 33 da lei das S.A. foram dispensadas, uma vez que a Companhia é fechada, com receita bruta anual inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões), nos termos do art. 294 da lei das S.A, conforme alterada pela Lei Complementar 182, de 1º de junho de 2021.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Acionistas representando a **totalidade do capital social da Companhia**, conforme assinaturas apostas a esta ata, dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n.º 6.404/76").
4. **MESA:** Assumiu a presidência desta assembleia, por aclamação dos presentes, o Sr. **Ricardo Marchini Melara**, que convidou a mim, **Gilmaycon Nascimento Adorno** para secretariar a reunião, o que aceitei.
5. **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de junho, às 10:00 horas, na sede da Companhia "FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A." com CNPJ Nº 38.499.416/0001-79, situada à Rua Guapuruvu, nº 229, lote 009, bairro Alphaville, na cidade de Campinas Estado de São Paulo, CEP: 13.098-322.
 - 5.1: Deliberar pela alteração do endereço da sede;
 - 5.2: Deliberar pela alteração da redação do artigo 2º do capítulo 1 do Estatuto Social;
 - 5.3: Deliberar pela aprovação do 1º (primeiro) Aditamento do Instrumento Particular da Escritura da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples;
 - 5.4: Deliberar pela alteração da redação do item 12 – BASE DE REMUNERAÇÃO, do Instrumento Particular da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples;

FINSEC SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.

CNPJ nº 38.499.416/0001-79

NIRE 35300556577

("Companhia")

5.5: Ratificar as demais cláusulas, itens, subitens, características e condições constantes do Instrumento Particular da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples.

6. DELIBERAÇÕES ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou por:

6.1: Foi aprovado a mudança para o novo endereço: Rua Aguaçú, nº 171, sala nº 220 situado no 2º pavimento do Bloco 'E' - IPÊ, integrante do Condomínio ALPHABUSINESS, Bairro Loteamento Alphaville Campinas na cidade de Campinas, no estado de São Paulo – CEP: 13.098-321;

6.2: Foi aprovado pela unanimidade dos presentes a alteração do artigo 2º do capítulo 1 do Estatuto Social que passará a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 2º - A companhia terá sede e foro na Rua Aguaçú, nº 171, sala nº 220 situado no 2º pavimento do Bloco 'E' - IPÊ integrante do condomínio ALPHABUSINESS, Bairro Loteamento Alphaville Campinas, na cidade de Campinas, estado de São Paulo – CEP: 13.098-321, e pode, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas abrir, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos ou agências de representação, em qualquer parte do território nacional ou no exterior*

6.3: Foi aprovado pela unanimidade dos presentes o 1º (primeiro) Aditamento do Instrumento Particular da Escritura da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples

6.4: Foi aprovado pela unanimidade dos presentes a alteração do item 12 – BASE DE REMUNERAÇÃO, do Instrumento Particular da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, este que passará a vigorar com a seguinte redação a partir de 01/07/2023: *"A base de remuneração do valor unitário das debentures será calculada: 2ª Série – pela participação de 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados operacionais da EMISSORA, descontada a remuneração da 1ª Série";*

6.5: Ratificar, nos termos em que encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, subitens, características e condições constantes da Escritura da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples

7. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Realizada no dia 22 (vinte e dois) do mês de junho, às 10:20h, na sede da Companhia "FINSEC SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A." com CNPJ Nº 38.499.416/0001-79, situada à Rua Guapuruvu, nº 229, lote 009, bairro Alphaville, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.098-322.

FINSEC SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.

CNPJ nº 38.499.416/0001-79

NIRE 35300556577

("Companhia")

7.1: Deliberar pela aprovação da prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

7.2: Deliberar pela destinação do resultado do exercício de 2022;

7.3: Deliberar pela aprovação da reeleição dos membros da diretoria.

8. DELIBERAÇÕES ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou por:

8.1: Foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou emendas depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras compreendendo: "Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas", cujas publicações foram feitas digitalmente por meio do Sistema Central de Balanços da Receita Federal, (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/76936>) na data 16 de junho de 2023, e passam a fazer parte integrante e complementar da presente Ata, e serão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do Artigo 294, da Lei 6.404/1976.

8.2: Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022 na ordem de R\$ 215.928,70 (duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), sendo destinados R\$200,00 (duzentos reais) para compor a Reserva Legal, e o restante do valor de R\$ 215.728,70 (duzentos e quinze mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos), foi destinado à distribuição de dividendos. Foi utilizado ainda um saldo de R\$ 14.271,30 (quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta centavos) da conta de Reserva de Lucros, totalizando um montante de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para a distribuição de dividendos no exercício de 2022.

8.3: foi aprovado por unanimidade dos acionistas a reeleição dos membros da diretoria, sendo reeleito para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **Ricardo Marchini Melara**, não acionista, brasileiro, nascido em 31/08/1986, solteiro, portador do documento de identificação nº 4795117 DGPC-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 018.117.011-67, residente e domiciliado à Rua BM7, S/M, quadra 12, lote 43, bairro Residencial Brisas da Mata, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás – CEP:74.475-351 e para o cargo de Diretor Vice-Presidente, foi reeleito o Sr. **Gilmaycon Nascimento Adorno**, brasileiro, empresário, nascido em 02/04/1989, casado sob regime de comunhão parcial de bens,

FINSEC SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A.

CNPJ nº: 38.499.416/0001-79
NIRE 35300556577
21023 ("Companhia")

portador da cédula de identidade RG nº 4566550, expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 012.929.681-33, residente e domiciliado à Rua 1024, S/N Q.65, L. 9, ap. 802, Cond. Residencial Salinas, bairro Setor Pedro Ludovico, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, CEP: 74.823-040, todos com mandatos de 3 (três) anos, pelo período de 13 de julho de 2023 à 12 de julho de 2026.

9. ENCERRAMENTO: Sem mais o que deliberar e co.no nenhum dos presentes pediu a palavra o Presidente encerrou esta Assembleia Geral, sendo a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio

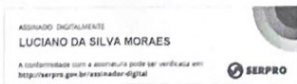


Ricardo Marchini Melara
Presidente



Gilmaycon Nascimento Adorno
Secretário

Lista da presença da totalidade de acionistas:



LCM CONSULTORIA EMPRESARIAL
Representada por: Luciano da Silva Moraes



Gilmaycon Nascimento Adorno

